



# PARTE I

## ALIANÇA FRANCESA DE GUIMARÃES

### Anúncio (extracto) n.º 626/2009

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia trinta de Maio de dois mil e sete, exarada a folhas 5 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas número 89-A do Cartório Notarial do Notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foram alterados os estatutos da associação com a denominação Aliança Francesa de Guimarães, com sede na Rua de Camões, número 30, freguesia de Guimarães (S. Sebastião), concelho de Guimarães, tendo sido alterado o objecto da referida associação, o qual passou a visar fomentar o intercâmbio cultural entre Portugal e França, designadamente, através do estudo da língua, literatura, ciências e outras manifestações culturais de interesse recíproco sem qualquer comprometimento político ou religioso.

No prosseguimento dos seus fins a associação, em colaboração com a Alliance Française de Paris, representada em Portugal pelo seu Delegado Geral, promoverá nomeadamente:

- Cursos de língua e literatura francesas, destinados a preparar os alunos para os exames e diplomas da “Alliance Française de Paris”;
- Apoio ao ensino da língua francesa nos estabelecimentos escolares no concelho de Guimarães;
- Difusão da língua e civilização francesas;
- Ensino da língua e civilização portuguesas a estrangeiros;
- Excursões e viagens de estudo;
- Organização de manifestações culturais francesas e portuguesas (espectáculos, recitais, exposições, conferências, colóquios).

Está conforme o original.

30 de Maio de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.  
1182774618087

## ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DESPORTO E DO AMBIENTE SAUDÁVEL

### Anúncio (extracto) n.º 627/2009

Certifico, para fins de publicação, que, no dia catorze de Junho de dois mil e sete, de folhas noventa e um a folhas noventa e dois do livro de notas número sessenta e oito-A de escrituras diversas do cartório notarial da notária, Lic. Ivone Maria Vieira Xavier Botelho, foi constituída uma Associação, com a denominação “Associação dos Amigos do Desporto e do Ambiente Saudável”, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, número oito B, freguesia da Venteira, concelho de Amadora, tendo como finalidade a organização e promoção de iniciativas de carácter social orientadas ao incremento da prática desportiva e de implementação de hábitos de vida saudável, criadoras de uma maior qualidade de vida dos cidadãos, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades públicas ou privadas, pagando os associados uma quota a determinar em assembleia geral, sendo órgãos desta Associação, a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

13 de Janeiro de 2009. — A Notária, *Ivone Botelho*.

301225484

## CITE - COOPERATIVA UNIVERSITÁRIA DE ENSINO CIENTÍFICO E TÉCNICO C. R. L.

### Despacho n.º 3199/2009

Sob proposta da CITE – Cooperativa Universitária de Ensino Científico e Técnico, C.R.L., entidade instituidora do IPA – Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos, ouvidos o Conselho Científico e Conselho Pedagógico, é aprovado o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Criação do Curso

A CITE, Cooperativa Universitária de Ensino Científico e Técnico, C.R.L., em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e por despacho de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Produção Multimédia Interactiva, de 14-11-2008 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, confere o grau de licenciado, correspondente ao 1º ciclo de estudos em Produção Multimédia Interactiva.

#### Artigo 2.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

#### Artigo 3.º

#### Início de funcionamento

O curso tem o seu início a partir do ano lectivo 2009-2010.

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Direcção, *Maria Manuela Henriques Carlos*.

#### ANEXOS

- Instituição de ensino — IPA — Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos
- Grau – Licenciado
- Ramos:
  - Imagem para Produtos Multimédia Interactivos
  - Som para Produtos Multimédia Interactivos
  - Autoria, Argumento e Guião para Produtos Multimédia Interactivos
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau – 180
- Duração normal do ciclo de estudos – 6 semestres
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Arte (Audiovisuais e Produção dos Media) . . . . .	ART	138,5
Informática . . . . .	I	17,5
Matemática e Estatística . . . . .	ME	9,5
Ciências Empresariais e Administração . . . . .	EA	6
Ciências Jurídicas . . . . .	CJ	5,5
Ciências Sociais e Comportamentais . . . . .	CSC	3
<i>Total</i> . . . . .		180

## Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos

### Licenciatura em Produção Multimédia Interactiva

#### 1.º ano / 1.º semestre

#### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Estudos de Espaço, tempo e Movimento (ETM) I . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; O – 4	5
Introdução à Narratologia . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; TP – 15; O – 4;	5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Análise de Imagem . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; TP- 15; O – 4	5
Análise de Obras Audiovisuais Lineares e Interactivas I	ART	Semestral . . .	125	TP- 45; O – 4	5
Álgebra Linear e Geometria Analítica . . . . .	ME	Semestral . . .	125	T – 15;TP – 22,5; OT – 7,5; O – 4	5
Artes Contemporâneas e Culturas Digitais . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 45; O – 4	5

**1.º Ano/2.º semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Introdução à Interactividade . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; O – 4	5
Técnicas de programação. . . . .	I	Semestral . . .	162,5	T – 15; TP – 30; PL – 15; OT – 15; O – 4	6,5
Análise de Obras Audiovisuais Lineares e Interactivas II	ART	Semestral . . .	112,5	TP – 45; O – 4	4,5
Fundamentos de áudio digital . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; PL – 15; O – 4	5
Teorias dos Media . . . . .	ART	Semestral . . .	100	T – 30; O – 4;	4
Técnicas de realização audiovisuais e multimédia . . . . .	ART	Semestral . . .	125	TP – 30; PL – 30; O – 4;	5

**2.º Ano/3.º semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Estudos de Espaço, Tempo e Movimento (ETM) II . . .	ART	Semestral . . .	150	T – 30; O – 4	6
Técnicas Narrativas . . . . .	ART	Semestral . . .	137,5	T – 15; TP – 30; O – 4;	5,5
Métodos de Investigação e Comunicação . . . . .	CSC	Semestral . . .	150	T – 15; TP – 30; OT – 15; O – 4	3
Probabilidade e Estatística . . . . .	ME	Semestral . . .	112,5	T – 10; TP – 20; OT – 7,5; O – 4	4,5
Estereoscopia . . . . .	ART	Semestral . . .	137,5	TP – 30; PL – 15; O – 4	5,5
Elementos de Síntese Sonora. . . . .	ART	Semestral . . .	137,5	TP – 30; PL – 15; O – 4	5,5

**Ramo: Imagem para Produtos Multimédia Interactivos****2.º Ano / 4.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Interactividade em Arte . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; O – 4	5
Interfaces . . . . .	I	Semestral . . .	125	TP – 30; O – 4	5
Noções Gerais de Direito . . . . .	CJ	Semestral . . .	137,5	T – 21; TP – 11; PL – 6; O – 4	5,5
Atelier de Artes Digitais/Laboratórios I. . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	PL – 60; O – 4	4,5
Narração visual . . . . .	ART	Semestral . . .	125	TP – 15; PL – 30; O – 4	5
Infografia . . . . .	ART	Semestral . . .	125	TP – 45; O – 4	5

**3.º Ano/5.º semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Espaço, Tempo e Movimento (ETM). . .	ART	Semestral . . .	125	T – 60; O – 4	5
Gestão de Projectos . . . . .	EA	Semestral . . .	150	T – 22; TP – 13; PL – 8; OT – 7,5; O – 4	6
Aplicações da Estereotecnia . . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	TP – 30; PL – 30; O – 4	4,5
Atelier de Artes Digitais/Laboratórios II . . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	PL – 60; O – 4	4,5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Efeitos especiais .....	ART	Semestral ...	125	TP- 15; PL- 30; O- 4	5
Infografia 3D .....	ART	Semestral ...	125	TP- 45; O- 4	5

**3.º Ano / 6.º semestre**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Interactividade .....	ART	Semestral ...	150	TP- 60; O- 4	6
Projecto/Estágio .....	ART	Semestral ...	300	E- 120; OT- 15; O- 4	12
Redes de Computadores .....	I	Semestral ...	150	T- 13; TP- 22; PL- 8; O- 4	6
Estereoscopia Avançada .....	ART	Semestral ...	150	T- 15; TP- 45; O- 4	6

**Ramo: Som para Produtos Multimédia Interactivos****2.º Ano/4.º semestre**

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Interactividade em Arte .....	ART	Semestral ...	125	T- 30; O- 4	5
Interfaces .....	I	Semestral ...	125	TP- 30; O- 4	5
Noções Gerais de Direito .....	CJ	Semestral ...	137,5	T- 21; TP- 11; PL- 6; O- 4	5,5
Atelier de Artes Digitais/Laboratórios I .....	ART	Semestral ...	112,5	PL- 60; O- 4	4,5
Narração sonora .....	ART	Semestral ...	125	TP- 15; PL- 30; O- 4	5
Técnicas de aquisição, de tratamento e de Pós-produção áudio .....	ART	Semestral ...	125	TP- 30; PL- 30; O- 4	5

**3.º Ano/5.º semestre**

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Espaço, Tempo e Movimento (ETM) ...	ART	Semestral ...	125	T- 60; O- 4	5
Gestão de Projectos .....	EA	Semestral ...	150	T- 22; TP- 13; PL- 8; OT- 7,5; O- 4	6
Aplicações da Estereotecnia .....	ART	Semestral ...	112,5	TP- 30; PL- 30; O- 4	4,5
Atelier de Artes Digitais /Laboratórios II .....	ART	Semestral ...	112,5	PL- 60; O- 4	4,5
Design sonoro e musical interactivo .....	ART	Semestral ...	125	T- 15; PL- 30; O- 4	5
Produção sonora e musical .....	ART	Semestral ...	125	TP- 30; PL- 15; O- 4	5

**3.º Ano/6.º semestre**

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Interactividade .....	ART	Semestral ...	150	T- 60; O- 4;	6
Projecto/Estágio .....	ART	Semestral ...	300	E- 120; OT- 15; O- 4	12
Redes de Computadores .....	I	Semestral ...	150	T- 13; TP- 22; PL- 8; O- 4	6
Interfaces e interactividade musicais e sonoras .....	ART	Semestral ...	150	T- 15; TP- 45; O- 4	6

## Ramo: Autorial, Argumento e Guionismo para Produtos Multimédia Interactivos

## 2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Interactividade em Arte . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; O – 4	5
Interfaces . . . . .	I	Semestral . . .	125	TP – 30; O – 4	5
Noções Gerais de Direito . . . . .	CJ	Semestral . . .	137,5	T – 21; TP – 11; PL – 6; O – 4	5,5
Atelier de Artes Digitais/Laboratórios I . . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	PL – 60; O – 4	4,5
Narração visual . . . . .	ART	Semestral . . .	125	TP- 15; PL – 30; O – 4	5
Narração sonora . . . . .	ART	Semestral . . .	125	TP – 15; PL – 30; O – 4	5

## 3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Espaço, Tempo e Movimento (ETM) . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 60; O – 4	5
Gestão de Projectos . . . . .	EA	Semestral . . .	150	T – 22; TP – 13; PL – 8; OT – 7,5; O – 4	6
Aplicações da Estereotecnia . . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	TP – 30; PL – 30; O – 4	4,5
Atelier de Artes Digitais /Laboratórios II . . . . .	ART	Semestral . . .	112,5	PL – 60; O – 4	4,5
Narração interactiva e imersiva . . . . .	ART	Semestral . . .	125	T – 30; O – 4	5
Atelier de Escrita Multimédia . . . . .	ART	Semestral . . .	125	PL – 60; O – 4	5

## 3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Seminários de Interactividade . . . . .	ART	Semestral . . .	150	T – 60; O – 4	6
Projecto/Estágio . . . . .	ART	Semestral . . .	300	E – 120; OT- 15; O – 4	12
Redes de Computadores . . . . .	I	Semestral . . .	150	T – 13; TP – 22; PL – 8; O – 4	6
Interfaces e interactividade narratológica . . . . .	ART	Semestral . . .	150	T – 15; TP – 45; O – 4	6

## Regulamento n.º 53/2009

## Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência nos Cursos Ministrados no IPA

## Preâmbulo

No âmbito do Processo de Bolonha e com base no reconhecimento mútuo entre os estabelecimentos de ensino superior nacionais e estrangeiros do valor da formação realizada e das competências adquiridas, foi consagrada a mobilidade dos estudantes assegurada pelo sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System), particularmente através do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 196/2006 de 10 de Outubro, promove as regras a que está sujeita a matrícula e ou inscrição em cursos de licenciatura e em ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre.

A portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, veio consagrar as regras sobre os novos regimes de reingresso, mudança de curso ou transferência para os alunos matriculados e inscritos em estabelecimentos e cursos de ensino superior português ou estrangeiro.

O Presente Regulamento dos Regimes de Reingresso, Mudança de Curso e Transferência do Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos, adiante designado por IPA, dá cumprimento ao disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

## Artigo 1.º

## Objecto

O presente regulamento destina-se a regular os regimes de reingresso, mudança de curso e transferência respeitante aos cursos ministrados no IPA.

## Artigo 2.º

## Âmbito

O disposto no presente regulamento aplica-se aos cursos de Licenciatura do IPA.

## Artigo 3.º

## Condição Preliminar

O reingresso, mudança de curso e transferência pressupõem uma matrícula e inscrição, validamente realizadas em ano lectivo anterior, num estabelecimento e curso de ensino superior.

## Artigo 4.º

## Incompatibilidades

Os regimes regulados pelo presente Regulamento não são aplicáveis a quem já seja titular de um curso superior, salvo se se tratar de reingresso, mudança de curso ou transferência a partir de um curso onde ingressou como titular de um curso superior ou via concurso nacional de acesso.